

Boletins



Universidade
Federal

6

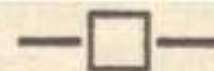
bo

le

tim

UFG
Vol. IV

GOIÂNIA
1962/1963



O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando da atribuição constante do artigo 3º, do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, que aprovou o Quadro de Pessoal da UFG, criada pela Lei 3.834-C, de 14 de dezembro de 1962,

RESOLVE DESIGNAR:

12. **José de Paiva Pinto**, Compositor Mecânico A-405.8.A, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Oficina da Imprensa Universitária, do Departamento de Educação e Cultura, Símbolo 12-F, do Quadro de Pessoal da UFG, vaga criada pelo Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962.

Goiânia, 23 de agosto de 1962.

Prof. Colemar Natal e Silva
Reitor da UFG